

**PORTARIA Nº 6.091/SAR, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 20-003,  
Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.010548/2021-36.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 20-003, Revisão B (IS nº 20-003B), intitulada “Extintores de incêndio portáteis”.

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.237/SAR, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, Seção 1, página 54, que aprovou a IS nº 20-003A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**